



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PRAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

**MUNICÍPIO DE ALTO PRAÍSO**, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita já qualificados nos documentos (2877806).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 027/GP/2019 (4393333), Parecer nº 008/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (4403999) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088886/2018-62.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 058/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.02.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Presidente / FITHA

**HELMA SANTANA AMORIM**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 25/01/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 30/01/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4445571** e o código CRC **0C26B620**.

---

**Referência:** Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.088886/2018-62

SEI nº 4445571